



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.282/05.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que em 29 de setembro deste ano, nosso Município receberá a visita do Ilustre Governador do Rotary Club o **Sr. Murilo Pullig Veiga**, do Distrito 4.600, para sessão que versará sobre assuntos pertinentes ao biênio 2005/2006;

Considerando a importância do evento e especialmente, os relevantes serviços prestados pelo referido Club à comunidade de Lorena,

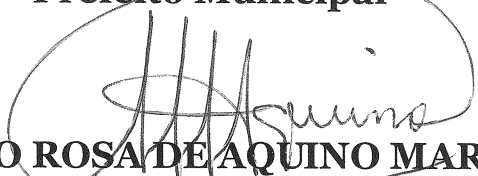
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena o **Sr. Murilo Pullig Veiga**, Governador do Rotary Club.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 2005.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
Assessor jurídico

DECRETO Nº 5.282/05 – Hóspede Oficial – Murilo Pullig Veiga